



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0224, de 13 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e o Parecer nº 529-3.10/2013/ACS/CONJUR-MP/CGU/AGU;

considerando o contido no processo nº 23064.007256/2016-74,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a PAULO ROBERTO BINDA, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE nº 393921, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 26.11.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor